



REQUERIMENTO Nº 023/2017

O Vereador Pastor Deimeval Borba no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria competente, encaminhe a esta Casa de Leis relatório contendo informações quanto aos valores recebidos pela municipalidade, no exercício de 2016, referente à arrecadação de ISS que foram pagos pelas Instituições Bancárias que atuam nesta Cidade: Bradesco, Banco do Brasil, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal e SICREDI.

Justificativa:

Informa que uma das funções específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores.

Palácio Marumbi, Morretes, 26 de abril de 2017.

Vereador Pastor Deimeval Borba
Vereador

Câmara Municipal de Morretes
Data 26/04/2017
APROVADO